

PORTARIA Nº 338/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **ELIEZER CORDEIRO DE LUCENA**, Chefe de Divisão de UMC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de participar de treinamento do ITR – referente ao termo de cooperação técnica entre INCRA/PMON, no dia período de 17 a 18 de julho de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 17 de julho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal